PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Diligência PE 035/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 2 - PROLINE

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> 29 de julho de 2021 09:40
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 035/2021 (PA nº** 2021/000007680-00**) da Licitante classificada sob análise, a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje**, 29/07/2021, às 13:00**

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos

ATEST_10_06_2020.pdf
346K

ATEST_10_06_2020_CHAVE.pdf
423K

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br> 29 de julho de 2021 10:59
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom Dia,
Da análise da documentação temos que:
Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência e foi possível confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente
Daniele da Silva Duarte
Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Telefone: 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]